

## PORTARIA I.P.C. Nº 011/2021

A Presidente do Instituto de Previdência Cabista (IPC), no uso das prerrogativas que lhe confere o Artigo 73, da Lei Municipal nº. 1394 de 20 de dezembro de 2004.

### RESOLVE:

**CONCEDER** pensão por morte do servidor **ROBERTO MONTEIRO MACHADO**, Professor A-N4, matrícula nº. 2468, ocorrida em 21/12/2020, ao cônjuge **MARIA JOSÉ FONSECA DE SOUZA MACHADO**, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista contido no Processo Administrativo nº 06/ IPC/2021.

Fundamentação Legal:

- Art. 40, §7º, II da Constituição Federal de 1988.
- Art. 27 da Lei Municipal nº. 1394 de 2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2020.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 01 de abril de 2021.

---

**Shanna Barros de Andrade**  
Diretora Presidente